

PL-5918/2009

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 31/08/2009

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Regime de tramitação:** Prioridade

**Situação:** CTASP: Aguardando Parecer.

**Ementa:** Dispõe sobre o prazo para formalizar a opção para integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; a Gratificação de Qualificação - GQ, de que tratam as Leis nºs 11.355, de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; as tabelas da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; a Carreira de Perito Médico Previdenciário e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; as Carreiras da área Penitenciária Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a integração ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, de cargos vagos redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda; os cargos em exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias; a Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA; o enquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico Federal e de Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; a tabela de valores da Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - GAPIN, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a tabela de valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do DNPM - GDADNPM, e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM - GDAPDNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; a possibilidade da aplicação do instituto da redistribuição de servidores para a Suframa e para a Embratur; a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; os servidores da extinta Fundação Roquette Pinto cedidos nos termos do inciso I do art. 22 e do art. 23 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; o exercício no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS; a licença por motivo de doença em pessoa da família e o afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País, de que tratam respectivamente os arts. 83 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; revoga dispositivos da Lei nº 11.046, de 2004, e da Lei nº 11.357, de 2006, e dá outras providências.

**Indexação:** Alteração, prazo, formalização, opção, integração, plano de carreira, cargo público, Saúde, cálculo, Gratificação de Qualificação, tabela, Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, (IPEA), Plano

Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, redistribuição, cessão, transposição, cargo, vacância, (PGPE), (PCCHFA), enquadramento, professor, ensino básico, magistério, ex-territórios, Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista, Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do DNPM, Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM, Carreira do Seguro Social, redistribuição, servidores, (SUFRAMA), Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, Carreira de Oficial de Chancelaria, Carreira de Assistente de Chancelaria, exercício profissional, Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, licença por doença em pessoa da família, afastamento, participação, pós-graduação stricto sensu, Plano Especial de Cargos da Cultura.

### **Despacho:**

3/9/2009 - Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de

Tramitação: Prioridade























- **PLEN (PLEN)**


















**MSC 710/2009 (Mensagem) - Poder Executivo** 

### **Legislação Citada**

Emendas

- CTASP (TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO)


- EMC 1/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Maria Helena 
- EMC 2/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Maria Helena 
- EMC 3/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá 
- EMC 4/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá 
- EMC 5/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá 
- EMC 6/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá 
- EMC 7/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá 
- EMC 8/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Santana 
- EMC 9/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Santana 
- EMC 10/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Gorete Pereira 
- EMC 11/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Busato 
- EMC 12/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Busato 
- EMC 13/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Nazif 
- EMC 14/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Nazif 
- EMC 15/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Nazif 
- EMC 16/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Nazif 
- EMC 17/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Nazif 
- EMC 18/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Nazif 
- EMC 19/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Nazif 
- EMC 20/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Nazif 
- EMC 21/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Nazif 
- EMC 22/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Edinho Bez 
- EMC 23/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Daniel Almeida 
- EMC 24/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Daniel Almeida 

EMC 25/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Gustavo Fruet   
EMC 26/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Hugo Leal   
EMC 27/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Hugo Leal   
EMC 28/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Hugo Leal   
EMC 29/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Hugo Leal   
EMC 30/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Hugo Leal   
EMC 31/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Hugo Leal   
EMC 32/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Maurício Quintella Lessa   
EMC 33/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Maurício Quintella Lessa   
EMC 34/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Vicentinho   
EMC 35/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Marinha Raupp   
EMC 36/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Marinha Raupp   
EMC 37/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Hugo Leal   
EMC 38/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Dr. Nechar   
EMC 39/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Dr. Nechar   
EMC 40/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Laerte Bessa   
EMC 41/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Rocha   
EMC 42/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Andreia Zito   
EMC 43/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Andreia Zito   
EMC 44/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Andreia Zito   
EMC 45/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Andreia Zito   
EMC 46/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Andreia Zito   
EMC 47/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Andreia Zito   
EMC 48/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Fátima Bezerra   
EMC 49/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Tadeu Filippelli   
EMC 50/2009 CTASP (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá 

Requerimentos, Recursos e Ofícios  
- PLEN (PLEN )




REQ 5451/2009 (Requerimento) - Arnaldo Faria de Sá 

### Última Ação:

- 3/9/2009** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade 
- 23/9/2009** - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) - Designado Relator, Dep. Roberto Santiago (PV-SP)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:

31/8/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação do Projeto de Lei. 
31/8/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da MSC 710/2009, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre o prazo para formalizar a opção para integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; a Gratificação de Qualificação - GQ, de que tratam as Leis nºs 11.355, de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; as tabelas da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; a Carreira de Perito Médico Previdenciário e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; as Carreiras da área Penitenciária Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a integração ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, de cargos vagos redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda; os cargos em exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias; a Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA;"
2/9/2009	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação do Requerimento pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). 
2/9/2009	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Apresentação do Requerimento nº 5451/2009, pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que Requer, nos termos regimentais, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 5918, de 2009, tendo em vista que parte desse projeto dispõe sobre matéria já apreciada e rejeitada por unanimidade pelo Plenário da Câmara dos Deputados, matéria essa contida na MP 441, que resultou no Projeto de Lei de Conversão 28 de 2008 convertido na Lei 11907 em 2 de fevereiro de 2009, data que portanto tornaram-se findos os efeitos da Medida Provisória 441 de 2008 passando a vigorar a Lei modificada pelas correções e supressões decorrentes da apreciação pelo Congresso Nacional bem como dos vetos presidenciais. Dessa forma esse projeto é anti-regimental e em obediência ao Regimento Interno e a Constituição Federal em seu artigo 61, § 3º deve-se declarar a sua prejudicialidade.
3/9/2009	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade 
10/9/2009	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 11/9/2009.
10/9/2009	<b>Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)</b> Recebimento pela CTASP.
15/9/2009	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Indeferido o Req. 5451/09 conforme o seguinte teor de despacho: "Indefero a solicitação constante do Requerimento n. 5.451/2009 por ter sido o Projeto de Lei n. 5.918/2009 apresentado à Câmara dos Deputados em data posterior à deliberação da Medida Provisória n. 441/2008 e sua conversão em lei, não sendo caso da prejudicialidade prevista no art. 164, inciso II, do RICD, aplicável somente às matérias pendentes de deliberação ao tempo do pronunciamento do Plenário ou de Comissão que tenha dado ensejo à prejudicialidade. A possibilidade de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 5.918/2009 também é afastada por conter a aludida proposição, além de dispositivos rejeitados quando da apreciação da Medida Provisória n. 441/2008, matéria não deliberada por esta Casa. Da mesma forma, não se aplicam à hipótese as restrições contidas no art. 67 da Constituição Federal c/c o art.

110 do RICD, vez que a referida Medida Provisória n. 441/2008 foi aprovada pelo Congresso Nacional na forma do Projeto de Lei de Conversão n. 28/2008 na sessão legislativa passada (2008), não havendo óbice quanto à apresentação, na sessão legislativa em curso (2009), de projeto de lei que contenha dispositivos não incorporados ao texto aprovado naquela oportunidade. Oficie-se e, após, publique-se"

23/9/2009 **Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)**  
Designado Relator, Dep. Roberto Santiago (PV-SP)

25/9/2009 **Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)**  
Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 28/09/2009)

7/10/2009 **Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)**  
Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Foram apresentadas 50 emendas.